



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano III | Edição nº 379



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2195, DE 9 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Monteiro Lobato - SP, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1787 de 24 de março de 2021 e em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e lei municipal nº 1.787, de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do Município de Monteiro Lobato, conforme composição abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mara Novello Gerbelli - CPF - 249.171.888-06

Suplente: Adriana Piedade Siqueira Nunes- CPF- 300.160.158-27

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandra de Moura Amâncio - CPF - 060.886.598-23

Suplente: Gineth Isabel Espinoza Gutierrez - CPF - 146.347.458-01

III - Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Marisa Elizabeth Moraes Soares - CPF - 051.719.918-12

Suplente: Josiane Patrícia Almeida Dell'Oso Lima- CPF - 049.855.306-03

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luciane Aparecida Inácio Vieira Silva - CPF - 159.652.598-32

Suplente: Camila de Cássia Santos - CPF - 225.869.268-70

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Sabrina Benedito dos Santos- CPF - 529.958.518-77

Suplente: Jéssica Faria Romão - CPF -473.062.958-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

VI - Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Carolina de Souza Silva - CPF: 220.432.738-76

Suplente: Maureni Cristina de Faria- CPF - 269.518.068-37

Titular: Raquel Aparecida de Paula Barreto Martins-CPF:326.605.418-09

Suplente: Solange Aparecida Alves Corrâ de Brito- CPF - 408692758-60

VII - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Tatiana Alvarenga CPF - 317.061.298-07

Suplente: Raissa Aparecida Santos de Matos - CPF - 515.843.768-80

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal -Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Tânia Maria Villar Tullio - CPF - 032.817.758-02

Suplente: Alauche Ferreira - CPF - 290742928-01

IX - Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Ulisses Rodrigues de Oliveira - CPF -343.587.508.93

Suplente: Simone Aparecida Francisco- CPF - 250.770.218-48

X - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Enéas Silva Machado Junior - CPF: 127.039.098-88

Suplente: Andreia de Cassia Silva - CPF: 310.306.268-04

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2023 e tem validade por (04) quatro anos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 09 de dezembro de 2022.

Edmar José de Araujo
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.

Luciana Maria Barreto
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre calendário dos feriados e
Pontos facultativos do ano de 2023.”*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Executivo Municipal, prevista no artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos **feriados e pontos facultativos do ano de 2023**, para órgãos, entidades e repartições da Administração Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados como essenciais do Município, conforme **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais e as Autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarado como **ponto facultativo**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 19 de dezembro de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO – 2023 – ANEXO ÚNICO

Janeiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24	25	26	27	28	29

Maio						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Julho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Outubro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22/29	23/30	24/31	25	26	27	28

Novembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FERIADOS

Data	DIA DA SEMANA	FERIADO NACIONAL
01/01/2023	Domingo	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
07/04/2023	Sexta	PAIXÃO
21/04/2023	Sexta	TIRADENTES
01/05/2023	Segunda	DIA DO TRABALHO
08/06/2023	Quinta	CORPUS CHRISTI
07/09/2023	Quinta	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2023	Quinta	NOSSA SENHORA APARECIDA
02/11/2023	Quinta	FINADOS
15/11/2023	Quarta	PROCLAMAÇÃO REPÚBLICA
25/12/2023	Segunda	NATAL
DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO MUNICIPAL
20/01/2023	Sexta	PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO
26/04/2023	Quarta	ANIVERSÁRIO da CIDADE
08/09/2023	Sexta	PADROEIRA BOM SUCESSO
DATA	DIA DA SEMANA	PONTO FACULTATIVO
21/01/2022	Sexta	Posterior a São Sebastião
20/02/2023	Segunda	Anterior ao Carnaval
21/02/2023	Terça	Carnaval
22/02/2023	Quarta	Cinzas (até às 12:00h)
06/04/2023	Quinta	Anterior à Paixão
09/06/2023	Sexta	Posterior Corpus Christi
09/07/2023	Domingo	CARTA MAGNA EST. DE SÃO PAULO
13/10/2023	Sexta	Posterior n. Sra. Aparecida
28/10/2023	Sábado	Funcionário Público
03/11/2023	Sexta	Posterior a Finados
26 a 29/12/2023	Terça a Sexta	Recesso

	FERIADO NACIONAL
	FERIADO MUNICIPAL
	PONTO FACULTATIVO

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Monteiro Lobato, 16 de novembro de 2022